



DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 25 DE AGOSTO DE 2005

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SR.
ANTÔNIO TOSHIYUKI YAMAMOTO*

*Valter Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:*

*Art. 1º- Fica outorgado Título de Cidadão Portofelicense ao Sr.
Antonio Toshiyuki Yamamoto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Porto Feliz.*

*Art. 2º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão
por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 2005.

*Valter Rodrigues
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de agosto de 2005.

*Elide Martorano
Diretora*